



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

JUSTIFICATIVA

Ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde.

O Município de Jacareacanga é habilitado em Gestão Básica do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS a população própria. A cidade possui uma das maiores populações indígenas do Estado do Pará, aproximadamente 12 mil indígenas, contrastando com várias pessoas de outras regiões com o advento da rodovia transamazônica e da atividade mineraria na bacia do tapajós desde o fim da década de 50, que provocou um forte movimento migratório.

Há de se saber que um dos dilemas atuais do setor saúde no mundo é a má distribuição de profissionais de saúde entre áreas rurais e urbanas, e entre capitais e interior, com destaque para os profissionais médicos. A elucidação deste problema e as evidências sobre os caminhos possíveis para enfrentar este desafio motivaram a formulação de recomendações por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) para políticas de recrutamento e fixação de médicos em áreas rurais ou remotas, com vistas ao aumento do acesso à saúde para essas populações.

No Brasil, além dessas mesmas disparidades entre o meio rural e urbano, e capital e interior, está bem estabelecida e mapeada a desigualdade na distribuição de médicos e de escolas médicas entre as regiões, prevalecendo uma concentração nas regiões Sudeste e Sul. Apesar de haverem sido realizados alguns programas de nível nacional para interiorização dos médicos, como o Projeto Rondon, o Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento (PIASS), o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS) e mais atualmente Programa Mais Médicos para o Brasil, porém, essa má distribuição pouco se alterou em praticamente meio século de iniciativas.

Nesse contexto, a Região Norte é a que possui os piores indicadores, com todos os Estados abaixo de 1,4 médicos por mil habitantes, e suas capitais estão entre as com as piores relações no Brasil. Esses números evidenciam um panorama de maior vulnerabilidade, com importantes dificuldades no acesso a médicos na região. Além disso, essa realidade repousa num contexto complexo, em que predomina uma grande extensão de floresta intocada e rios caudalosos com longas distâncias e dificuldades de transporte, numa área que ocupa praticamente 60% do território brasileiro e onde 30% da população vive em meio rural em comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas.

Dentro das considerações acima sabe-se que o Sistema de Saúde do Município de Jacareacanga vivenciou no último ano a expansão dos serviços de saúde com a ampliação e universalização do acesso aos serviços de saúde, contudo houve um baixo crescimento no número de equipes multidisciplinares, bem como a dificuldade na contratação de médicos, em razão da escassez de profissionais que tenham interesse em trabalhar em nosso Município.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Com efeito, o Município Jacareacanga está localizado a uma distância geográfica significativa de centros urbanos desenvolvidos, a cidade mais próxima no Estado do Pará fica a uma distância de 400 km (Itaituba), possui precária estrutura urbana, precária organização do setor de serviços. Trata-se de cidade com baixíssimo índice de desenvolvimento. Estes fatores certamente são determinantes para a escassez de profissionais da área de saúde, variando de acordo com a formação, no caso de profissionais médicos, pode-se dizer que existe ausência, uma vez que inexistem médicos com residência permanente em Jacareacanga. Inclusive no último concurso público realizado (2012) foram disponibilizadas várias vagas nos cargos públicos de médico em diversas especialidades e não apareceram sequer interessados em efetuar inscrição, isso ocorre por vários motivos, parte já expostas, além da não competitividade dos salários fixados em Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Na verdade, é público e notório que esse estado das coisas em razão da carência de médicos é uma realidade em todos os municípios da Amazônia legal, notadamente os menos desenvolvidos, como é o caso de Jacareacanga.

Assim, excepcionalmente, mostra-se viável a presente contratação, haja vista que a capacidade técnica do profissional contratado é devidamente comprovada pela experiência acumulada ao longo dos anos no exercício da profissão de médico em solo do nosso Município.

Além de estar inserido profissionalmente na comunidade local onde atua há muitos anos, também demonstra sua capacitação profissional pelos seguintes motivos: exerceu por longos anos a atividade no Município de Jacareacanga sem nenhum apontamento de falha ou atuação antiética; veio trabalhar no Município através do Programa Federal Mais Médicos o que reforça a capacidade técnica do contratado, não sendo possível usar ou aceitar seu trabalho somente no interesse do Estado Brasileiro sem considerar o exercício prático e útil na medicina local, em especial na nossa Região Norte – Município de Jacareacanga, a qual possui pouco interesse profissional dos nacionais; Contribuiu de forma significativa à sociedade de Jacareacanga no período de crise sanitária mundial decorrente da Pandemia de Covid-19.

A presente contratação busca incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária à Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas.

Dessa forma, através da presente justificativa, torna-se necessária a presente contratação, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população.

Jacareacanga/PA 03 de maio de 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


Alan Marcelo Simon
Secretário Municipal de Saúde